



Estado Do Para
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REALIZAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 152/2017/FMAS-CPL
MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2017-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elétrica, pontos de esgoto, pontos de água, limpeza de áreas externas e na pintura das instalações dos prédios do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE “CONVITE” Nº. 007/2017-SRP.

Às 09:00 (nove) horas do dia 30 de Junho de 2017, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Comissão permanente de Licitação, composta pelos membros: Oseias Lima da Fonseca, Tiarles da Silva Santana, Euler de Oliveira Rosa e Romulo Nunes de Sousa, designados através da Portaria n. 507/2017-GP, com a presidência sob o primeiro. Foram convidadas as empresas WE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS –EIRELI, CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI-EPP e MONTEIRO E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, entre outras empresas que tiveram, acesso ao edital através do site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, como é o caso da empresa AS ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME e a empresa CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME. Iniciado os trabalhos em data e hora marcada a Comissão de Licitação constatou a presença das licitantes CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI-EPP, MONTEIRO E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, AS ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME e a empresa CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME. Certificado a presença das licitantes acima a CPL procedeu ao recebimento dos documentos relativo ao credenciamento, afim de manter a ordem no certame, momento em que fora constatado que a licitante AS ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME, apresentou procuração particular juntamente com a identificação do representante, portanto não apresentou evidência de que o outorgante detém de poder para outorgar o poderes outrem, momento em que a Comissão efetuou consulta junto ao Cadastro de Registro Cadastral-CRC, sendo observado e juntado aos autos o contrato social, onde comprova que o outorgante encontra-se revestidos de poderes. As demais licitantes apresentaram documentos em conformidade com o ato convocatório e foram declaradas credenciadas com seus respectivos representantes conforme abaixo:

CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI-EPP CNPJ 23.348.665/0001-96
Representante: Sr. Kerley Gomes Ferreira, CPF: 727.234.592-68.

MONTEIRO E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ 10.614.595/0001-29
Representante: Sr. Ismael Souza Oliveira Neto, CPF: 013.410.532-02.

AS ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ 20.475.502/0001-86
Representante: Sra. Maria de Lourdes Gomes Nunes Neta, CPF: 027.386.531-54.

CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME CNPJ 04.036.658/0001-04
Representante: Sr. Marcio Oliveira Lessa, CPF: 577.094.592-34.

Aberta oportunidade aos presentes para que se manifestassem, não houve qualquer interesse dos mesmos em apresentar qualquer questionamento, renunciando a qualquer direito de RECURSO até o presente momento concordando com as decisões tomadas. Prosseguindo aos trabalhos fora solicitada a entrega e



Estado Do Para
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação

assim recebidos pela CPL os envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e DOCUMENTOS DE PROPOSTA dos presentes os quais foram aferidos quanto a sua inviolabilidade e rubricados pelos presentes nos lacres. Na sequência a CPL guarda em sua posse os ENVELOPES DE PROPOSTAS e abre, na presença de todos, os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO submetendo os documentos apresentados à conferência, visto e análise de todos os presentes. Dito isto, após os documentos terem sido rubricado por todos por todos os presentes, a Comissão de Licitação recolheu os documentos e declarou suspensa a sessão para análise dos documentos. Dito isto, o Presidente alertou aos licitantes que após análise será divulgada a decisão de habilitação dos licitantes, mediante publicação no www.diariomunicipal.com.br/famep, e aberto prazo para apresentação dos recursos, observado o prazo estabelecido no item 9.1 do edital. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h:30min, encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação

Oseias Lima da Fonseca
Presidente
Portaria 507/2017-GP

Equipe de apoio:

Romulo Nunes de Sousa

Euler de Oliveira Rosa

Tiarles da Silva Santana

Licitantes:

CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI-EPP

MONTEIRO E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP

AS ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-ME

CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME